



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GP Nº 040/2022, de 06 de abril de 2022.

O EXMO, SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, inclusiva as conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia – AL.

RESOLVE.

Art. 1º Conceder ao servidor público, Carlos Felipe Castro Jatobá Lins, Chefe do Poder Executivo Municipal, inscrito no CPF sob o nº. 066.728.704-31 que o serviço do Município se deslocará para outro Estado, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando **o valor de 4.000,00 (quatro mil reais)**, uma vez que o servidor se ausentará dos dias 25 a 28 de Abril de 2022, para participação da XXIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, em Brasília/DF.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registri-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Jequiá da Praia – AL, 06 de abril 2022.

Carlos Felipe Castro Jatobá Lins
Prefeito